

## **DECRETO Nº 28552 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007**

### **Declara Patrimônio Cultural Carioca a Bossa Nova.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os 50 anos da Bossa Nova e a sua importância cultural no panorama artístico carioca;

considerando que a Bossa Nova é um dos gêneros musicais brasileiros consagrados mundialmente e uma referência para várias gerações de artistas;

considerando o valioso legado musical com criações gravadas em todo o mundo; e

considerando a necessidade de preservar a memória intangível da cultura carioca;

DECRETA

Art. 1.º Fica declarado Patrimônio Cultural Carioca a BOSSA NOVA, nos termos do artigo 4.º, parágrafo 1.º do Decreto n.º 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 2.º O órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural inscreverá o bem no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2007 - 443º ano de fundação da cidade.

CESAR MAIA